

# Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000 Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 7/2024 - DG/MC/RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO POÇOS DO CONHECIMENTO - IFRN CAMPUS MACAU - 2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus* Macau, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **01 a 05 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para ingresso no **PROJETO POÇOS DE CONHECIMENTO**, no *Campus* Macau, com oferta para os cursos FIC de 1) propriedades e processamento do petróleo (80 horas-aula) 2) bombas, compressores e eletroeletrônica (80 horas-aula); 3) elevação artificial do petróleo (80 horas-aula) 4) instrumentação e medição aplicada a indústria do petróleo e gás (80 horas-aula); 5) tubulações industriais aplicadas ao petróleo (80 horas-aula).

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O projeto poços de conhecimento visa levar cursos de capacitação (formação inicial e continuada) na área do petróleo e gás, à população da região de Macau e adjacências, por um período de 08 meses.
- 1.2 A proposta Poços de Conhecimento foi desenvolvida para acolher homens e mulheres que se encontram em diversos contextos sociais na região da Costa Branca potiguar e incluí-las nos processos laborais envolvidos na cadeia de produção do petróleo e gás, bem como ao mundo do trabalho.
- 1.3. Do total das 200 vagas previstas no projeto, 70% (setenta) são destinadas ampla concorrência, 25% (vinte cinco) para estudantes do IFRN e 05% (cinco)para candidatos(as) com deficiência (PcD).

# 2. OBJETIVO GERAL

Selecionar 200 candidatos(as) para participarem do Projeto Poços de Conhecimento, como ação de extensão/ensino do IFRN, para aumento do atendimento de grupos sociais que foram excluídos e marginalizados do processo educacional, face as condições prévias de poucas oportunidades de oferta de qualificação na área do petróleo e gás, despertando assim condições de acesso ao mundo do trabalho e elevação de escolaridade.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Ao todos serão abertas 200 vagas, sendo 40 vagas por curso, divididas conforme tabela abaixo:

Curso	Ampla Concorrência	Estudantes do IFRN	PcD	Total
PROPRIEDADES E PROCESSAMENTO DO PETRÓLEO	28	10	02	40
BOMBAS, COMPRESSORES E ELETROELETRÔNICA	28	10	02	40

ELEVAÇÃO ARTIFICIAL DO PETRÓLEO	28	10	02	40
INSTRUMENTAÇÃO E MEDIÇÃO APLICADA A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS	28	10	02	40
TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS APLICADAS AO PETRÓLEO	28	10	02	40

3.2 O número de vagas não preenchidas pelos(as) candidatos(a) referidos no subitem 1.3 será automaticamente revertido para o quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste projeto são condições necessárias:
- 4.1.1. Ter, no período previsto para matrícula (subitem 6.1), idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 4.1.2. Ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio .
- 4.1.3. Residir, preferencialmente, nos municípios de Macau, Guamaré, Pendências, Alto do Rodrigues, Galinhos, Porto do Mangue, Pedro Avelino ou Ponta do Mel.
- 4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através de formulário eletrônico específico para tal, disponibilizado no site do IFRN *Campus* Macau, na data de 01/02/2024, às 14:00h..
- 4.3. As inscrições ocorrerão durante o período de 01/02/2024, às 14:00h. até o dia 05/02/2024, às 23:59h.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições por qua lquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 4.3 acima.
- 4.5. No ato da inscrição será obrigatório responder a todos os itens do formulário eletrônico, sob pena de anulação da inscrição.
- 4.6. O(a) candidato(a) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.
- 4.7. As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Projeto Poços de Conhecimento.
- 4.8 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá optar por concorrer em até dois cursos de sua preferência.
- 4.9. O(a) candidato(a) PcD deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição no campo correspondente, devendo declarar, por escrito, o tipo de condição especial da qual se designa.

# **5.1 DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo IFRN *Campus* Macau, através de comissão específica designada para este fim.
- 5.2 O processo de seleção adotado para este Edital será o do sorteio eletrônico, que será conduzido pela Comissão de seleção.
- 5.3. O **resultado do sorteio eletrônico** será publicado até o dia **08 de fevereiro de 2024**, por ordem alfabética, no site do IFRN *Campus* Macau.
- 5.4. Caso o número de inscritos(as) seja maior que o número de vagas, os(as) candidatos(as) que não estiverem classificados(as), farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocados(as) para este mesmo processo.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as), de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realiza r suas matrículas pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído (Anexo I), nos dias 15, 16 ou 19 de fevereiro de 2024, na Secretaria Acadêmica do IFRN Campus Macau, situado à Rua das Margaridas, nº 300, Conjunto COHAB Macau/RN CEP:59500-000, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 6.2. No ato da matrícula será obrigatório:
- 6.2.1. Preencher a ficha de matrícula, informando dados pessoais.
- 6.2.2. Apresentar os seguintes documentos:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia dos Documentos Pessoais (Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Identidade/RG; CPF, Título de Eleitor);
- Comprovante de Escolaridade exigida (certificado de conclusão do ensino médio ou declaração que está cursando o último ano do ensino médio);
- Comprovante de Residência;
- Laudo médico que ateste a condição PcD (somente para candidatos(as) PcD);
- Comprovante de dispensa do serviço militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino).
- 6.2.3. Responder ao questionário Socioeconômico disponibilizad o pelo IFRN, o qua I servirá para o acompanhamento do(a) estudante durante o curso.
- 6.3. O (a) candidato(a) que não realizar a matrícula no prazo e local indicado, não será incluído(a) no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminado(a) do processo seletivo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 7.

#### 7. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

- 7.1. Para preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula, a Coordenação do Projeto Poços de Conhecimento do IFRN Campus Macau, convocará os(as) candidatos(as) que constam no Cadastro Reserva, de acordo com o processo em andamento.
- 7.2. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será publicada no dia **20 de fevereiro de 2024**, por ordem de classificação no cadstro de reserva no site do IFRN *Campus* Macau.
- 7.3. Os (as) candidatos(as) convocados(as) do Cadastro Reserva devem comparecer nos días **22 ou 23 de fevereiro de 2024** nos locais e horários de matrícula, observando o disposto no item 6.
- 7.3.1. Serão realizadas mais chamadas caso ainda existam vagas após as matrículas dos dias 22 e 23/02/2024, dent ro do prazo de validade deste processo seletivo, estabelecido no subitem 10.2.
- 7.3.2. O(a) candidato(a) que fo r convocado(a) e não comparecer para matrícula nos prazo s indicados será eliminado(a) do processo.
- 7.4. A convocação das vagas remanescentes poderá também ser realizada por contato telefônico, competindo ao candidato(a) manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminado(a) do processo.

### 8. DAS BOLSAS

- 8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) e devidamente matriculado(a) em um dos cursos do projeto fará jus a uma bolsa de extensão no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
- 8.2 A referida bolsa será paga ao estudante por uma única vez, durante o período do curso.
- 8.3 Para receber o pagamento da bolsa de extensão, o(a) estudante deverá encaminhar a coordenação do projeto o Formulário de Solicitação de bolsa devidamente preenchido em letra legível e uma declaração de vínculo com o IFRN *Campus* Macau.

#### 9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das atividades letivas de cada curso se dará de acordo com a tabela abaixo:

CURSO	DATA PREVISTA DE INÍCIO	
PROPRIEDADES E PROCESSAMENTO DO PETRÓLEO	27/02/2024	
BOMBAS, COMPRESSORES E ELETROELETRÔNICA	2170212024	
ELEVAÇÃO ARTIFICIAL DO PETRÓLEO		
INSTRUMENTAÇÃO E MEDIÇÃO APLICADA A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS	25/04/2024	
TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS APLICADAS AO PETRÓLEO		

9.2 Caso haja uma eventual alteração nas datas de início, todos(as) os(as) participantes serão devidamente

informados(as) com antecedência mínima de 48 horas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inclusão no Cadastro de Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Projeto Poços de Conhecimento.
- 10.2. Este processo seletivo será válido por 30 dias após o início das aulas.
- 10.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) participantes do projeto comprometem-se a cumprir e respeitar as regras, normas e procedimentos do IFRN *Campus* Macau.
- 10.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Processo Seletivo do Projeto Poços de Conhecimento do IFRN Campus Macau.

<assinado eletronicamente>

<assinado eletronicamente>

Jerdmiler Gomes de Paiva

André Freire Mastrorocco

Diretor Geral IFRN Campus Macau

Coord. Projeto Poços de Conhecimento

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Freire Mastrorocco, COORDENADOR(A) FAG-IFRN COCSEV/MC, em 26/01/2024 16:42:36.
- Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL CD0002 DG/MC, em 26/01/2024 16:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668127

Código de Autenticação: f4ac2e0414

